



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

EDITAL nº 23/2025 PRG – CA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG 2025.2) (CURSOS PRESENCIAIS)

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 71, I, do Regimento Geral da UFPB e artigo 113, I, da Resolução CONSEPE - UFPB nº 29/2020, Resolução CONSEPE/UFPB nº 10/2022 e todas as suas alterações, torna pública a abertura de edital que regulamenta o **Processo Seletivo para Ingresso de Graduados nos Cursos de graduação da UFPB, na modalidade de ensino presencial, para o período letivo 2025.2.**

1 DA FINALIDADE

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diplomas de nível superior, obtidos em instituições públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, aos cursos regulares de graduação da UFPB, ofertados na modalidade presencial.

1.2 Considerando que os candidatos ao Processo Seletivo para Ingresso de Graduados nos Cursos de graduação da UFPB, na modalidade de ensino presencial, para o período letivo 2025.2 já ingressaram no ensino superior uma vez, não será aplicada a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (modificada pelas Leis nº 13.409/2016 e 14.723/2023), e conforme estabelece a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (alterada pela Portaria MEC nº 1.117/2018 e Portaria MEC nº 2.027/2023).

1.3 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Processo Seletivo de Ingresso de Graduados (PSIG), de que trata este edital, candidatos graduados oriundos de qualquer Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente reconhecidas pelo MEC.

1.4 Considerando a Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB, e demais normas deste Edital, somente serão aceitas inscrições para os cursos que constam no ANEXO I do presente Edital.

1.5 Não haverá prova para os candidatos aos cursos ofertados, exceto para aqueles que desejarem concorrer aos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura).

1.5.1 Os candidatos aos cursos de Licenciatura em Música e de Bacharelado em Música serão submetidos à prova de conhecimentos específicos (item 3), cujo resultado comporá a NOTA FINAL que será utilizada para sua classificação neste Processo Seletivo, conforme disciplinado no item 4.1, *alínea “b”* deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

1.6 O ingresso dos candidatos selecionados e classificados nesse Processo se dará **SOMENTE** no período letivo 2025.2.

1.7 Este Processo Seletivo só terá **UMA ÚNICA CHAMADA**. Não haverá nenhuma outra chamada nem lista de espera.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Será aceita uma **ÚNICA** inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF), a qual, uma vez formalizada, não poderá ser cancelada.

2.2 Estará apto a se inscrever no PSIG 2025.2, o candidato que cumprir, **CUMULATIVAMENTE**, os seguintes requisitos:

I – Possuir Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC; e

II – Apresentar Histórico Acadêmico **integralizado/concluído** com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

2.2.1 Poderão concorrer às vagas destinadas ao Processo Seletivo de Ingresso de Graduados, os discentes da UFPB que desejarem obter um novo grau (bacharelado ou licenciatura) de cursos com mesma denominação, através de admissão de graduados da própria UFPB, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Ser formando no período letivo da data da inscrição (2025.1);

II - Apresentar Histórico Acadêmico com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), emitido dentro do prazo de inscrição de que trata o item 2.3 deste edital.

2.2.2 O diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira só terá validade se devidamente revalidado e registrado no Brasil, em conformidade com as normas vigentes.

2.3 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente, de modo virtual (online)**, no ambiente do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, das 08h00min do **dia 18 de setembro de 2025 até 23h59min do dia 24 de setembro de 2025 (horário de Brasília)**, conforme estabelecido no cronograma contido no ANEXO II deste Edital.

2.4 Para efetuar a inscrição, durante o período indicado no subitem 2.3, o candidato deve:

a) Acessar a página eletrônica <https://sigaa.ufpb.br/publico/processo-seletivo/editais/> e seleciona o PSIG 2025.2;

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição disponível;

c) Anexar e submeter toda a documentação necessária, conforme detalhado no subitem 2.5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

2.5 No ato de inscrição, o candidato deve inserir, no sistema, a seguinte documentação:

a) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC, **contendo FRENTE E VERSO**, ou Certidão de Conclusão de Curso, ambos devidamente assinado por autoridade competente. (Em caso de Certidão, esta deve estar dentro **do período de validade**, ou seja, ter sido **emitida no período de até 06 meses anteriores** e não ter ultrapassado igual período da **data de colação de grau**);

b) Histórico Acadêmico completo (**concluído/integralizado 100%**) do curso superior de graduação com Coeficiente do Rendimento Acadêmico de 7,0 (sete vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). No caso de a Instituição de Ensino emitir histórico com conceito de notas, deverá constar, além do histórico acadêmico, o **cálculo dos conceitos** revertidos em valor numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), **devidamente assinado por autoridade competente e a tabela de conversão de conceitos em notas numéricas**, aprovada por órgão deliberativo pela instituição de origem, devendo ser inserida, **conjuntamente num único arquivo pdf**, no Sistema no ato da inscrição.

2.6 Após a submissão da inscrição não é possível efetuar qualquer alteração ou edição da documentação inserida pelo candidato, **mesmo que ainda esteja aberto o prazo de inscrições**.

2.7 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e demais normativas vigentes e, se classificado, estará sujeito à regulamentação dos Cursos de Graduação da UFPB e às resoluções específicas do curso para o qual se inscreveu.

2.8 Caberá ao candidato verificar se sua inscrição foi submetida com sucesso, pois a Universidade Federal da Paraíba não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o processo de inscrição, incluindo problemas relacionados a falhas e/ou indisponibilidade de acesso à internet.

2.9 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico www.prg.ufpb.br, **a partir do dia 08 de outubro de 2025**.

2.10 Depois de publicada a relação de que trata o item 2.9, os candidatos terão o prazo improrrogável de **até 03 (três) dias úteis** para interposição de recurso junto a PRG, que deverá ser protocolado preenchendo-se o formulário contido no ANEXO VI a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48), em Processo Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos da UFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

- PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp) , indicando “RECURSO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PSIG-2025.2” no campo “Assunto Detalhado”.

2.11. O resultado dos recursos interpostos referentes às inscrições indeferidas, de que trata o subitem 2.9, será publicado no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br, a partir do dia **15 de outubro de 2025**.

2.12. Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim, não podendo atuar como procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8112/1990).

3 DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA

3.1 Os candidatos a ingresso nos cursos de **Licenciatura em Música** e de **Bacharelado em Música** deverão submeter-se à prova prática de conhecimento específico a ser realizada no **dia 16 de outubro de 2025**, conforme as especificações abaixo:

3.2 Para os candidatos graduados no curso de Licenciatura da UFPB que solicitarem ingresso no curso de Bacharelado em Música, na mesma habilitação (instrumento ou canto), na área de práticas interpretativas, serão dispensados os exames de conhecimentos específicos em música e, nesse caso, todas as subáreas (instrumentos ou canto) serão oferecidas como possibilidades para ingresso.

3.2.1 Para candidatos graduados no curso de Bacharelado em Música da UFPB que solicitarem ingresso no curso de Licenciatura em Música, na área de práticas interpretativas (instrumento ou canto), mantendo o mesmo instrumento (ou canto) que cursaram, serão dispensados os exames da prova de conhecimentos específicos em música e, nesse caso, todos os instrumentos serão oferecidos para ingresso. Se, solicitarem ingresso no curso de Licenciatura em Música, na área de Música Brasileira Popular (instrumento ou canto popular), os candidatos serão submetidos aos 02 (dois) exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com o ANEXO V deste Edital, e, nesse caso, todos os instrumentos, e canto popular, serão oferecidos.

3.2.2 Para candidatos oriundos de outros cursos que não sejam de Licenciatura em Música ou de Bacharelado em Música da UFPB, **serão exigidos 02 (dois) exames da prova de conhecimento específico em música**, de acordo com o programa estabelecido no ANEXO III, ANEXO IV e ANEXO V deste Edital.

3.3 Considerando o ingresso no curso de **Bacharelado em Música**, os candidatos devem observar as seguintes regras:

3.3.1 Para candidatos graduados em outros cursos que não sejam de Licenciatura em Música da UFPB ou do Bacharelado em Música da UFPB, ou graduados no Bacharelado ou na Licenciatura em Música da UFPB, mudando de instrumento, os instrumentos (e canto), além de Regência e Composição, oferecidos para a prova prática são:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

Canto	Oboé	Tuba	Regência coral
Clarinete	Percussão	Viola	Regência de banda
Contrabaixo	Piano	Violão	Regência orquestral
Eufônio	Saxofone	Violino	
Fagote	Trombone	Violoncelo	Composição
Flauta Transversa	Trompa		
Harpa	Trompete		

3.3.2 Para os graduados oriundos do curso de Licenciatura em Música da UFPB ou Bacharelado em Música da UFPB que desejam mudar de instrumento será exigida apenas a prova de performance instrumental ou de canto, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO III deste Edital.

3.3.3 Para os candidatos à COMPOSIÇÃO e REGÊNCIA, serão exigidos os exames de conhecimentos musicais específicos, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO III do presente Edital para as respectivas áreas.

3.4 Considerando o ingresso no curso de **Licenciatura em Música**, os candidatos devem observar as seguintes regras:

3.4.1 Para candidatos graduados em outros cursos que não sejam o Bacharelado em Música da UFPB ou a Licenciatura em Música da UFPB, ou graduados na Licenciatura em Música da UFPB ou no Bacharelado em Música da UFPB, mudando de instrumento, ou se desejarem ingressar na área de Música Brasileira Popular, os instrumentos (e canto) oferecidos para a prova prática são:

3.4.1.1 Na área de **Práticas Interpretativas, da Licenciatura em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Canto	Flauta Transversa	Saxofone	Viola
Clarinete	Harpa	Trombone	Violão
Contrabaixo	Oboé	Trompa	Violino
Eufônio	Percussão	Trompete	Violoncelo
Fagote	Piano	Tuba	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

3.4.1.2 Na área de **Música Brasileira Popular, da Licenciatura em Música**, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Sanfona	Viola Nordestina
Bandolim	Guitarra Elétrica	Saxofone Popular	Violão Popular
Bateria	Percussão Popular	Teclado	Violão Sete Cordas
Canto Popular	Piano Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Cavaquinho		Vibrafone Popular	

3.4.2 Para os graduados oriundos dos cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Música da UFPB que desejam mudar de instrumento, na área de Práticas Interpretativas, será exigido apenas a prova de performance instrumental ou de canto, de acordo com os programas estabelecidos no ANEXO IV deste Edital. Caso desejem cursar um instrumento da área de Música Brasileira Popular, será exigido a prova de performance instrumental e a entrevista, de acordo com o estabelecido no ANEXO V do presente Edital.

3.5 Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a qualquer um dos exames disciplinados no item 3.1; ou
- b) Obter nota bruta inferior ao ponto de corte – 5,0 (cinco vírgula zero) – em qualquer um dos exames que compõem a prova de Conhecimento Específico em Música.
- c) Deixar de realizar o CADASTRAMENTO no prazo deste edital, conforme Cronograma PSIG 2025.2 (ANEXO II).

3.6 Aos candidatos a ingresso nos cursos de Música será atribuída uma nota única referente à prova de conhecimentos específicos, a qual abrangerá todos os exames realizados.

3.7 A nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos dos candidatos a ingresso nos cursos de Música será somada ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) informado no Histórico Acadêmico para atribuição de uma NOTA FINAL, conforme disposto no subitem 4.1, alínea “b”, deste Edital.

3.8 O Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos será divulgado **a partir do dia 17 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br.

3.9 O **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** para Ingresso de Graduados (PSIG 2025.2) para os cursos de Música, está previsto para ser publicado **a partir do dia 17 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br.

3.9.1 Os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

4 DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Será atribuída aos candidatos uma nota, que será expressa com truncamento de duas casas decimais e composta por:

a) Para os candidatos que não estiverem concorrendo às vagas dos cursos de Música: Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) informado no Histórico Acadêmico do estudante, conforme definido no artigo 90, da Resolução CONSEPE nº 29/2020; e

b) Para os candidatos às vagas dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura): média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), informado no Histórico Acadêmico do estudante, conforme definido no artigo 90, da Resolução CONSEPE nº 29/2020, e a nota da Prova de Conhecimento Específico (cf. item 3).

4.2 O ponto de corte nas notas é:

a) 7,0 (sete vírgula zero) para o CRA; e

b) 5,0 (cinco vírgula zero) para qualquer dos exames da prova de Conhecimento Específico (no caso dos candidatos aos cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado).

4.2.1 O candidato que obtiver 0,0 (zero vírgula zero) em Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou em Prova de Conhecimentos Específicos (no caso dos Cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado) será eliminado do processo.

4.3 A classificação dos candidatos para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na Resolução CONSEPE nº 29/2020.

4.4 A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da NOTA FINAL, conforme subitem 4.1, observando o limite de vagas fixado para cada curso e turno, de acordo com o quadro de vagas do ANEXO I deste Edital.

4.4.1 Havendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar a maior idade.

4.4.2 Persistindo o empate, será classificado o candidato proveniente de instituição de ensino superior pública.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Preliminar do Processo Seletivo** para Ingresso de Graduados (PSIG 2025.2), no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br, está prevista para ser publicada a partir do dia 15 de outubro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

5.2 Os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar.

5.2.1 Para interposição de recurso, o candidato deve utilizar o formulário contido no ANEXO VI, encaminhando-o à Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48) por meio de processo eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Envio de Documento Externoda UFPB –PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando “RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS - PSIG-2025.2” no campo “Assunto Detalhado”.

5.2.2 Na ausência do candidato, o recurso poderá ser interposto por procurador legalmente constituído para este fim, ficando, porém, impedidos de atuarem como procuradores os Servidores Públicos Federais (art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

5.3 Após julgamento dos recursos, será publicado o **Resultado Final** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados (PSIG 2025.2) **a partir do dia 29 de outubro de 2025**, em ÚNICA CHAMADA, no endereço eletrônico: www.prg.ufpb.br

6 DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 O candidato classificado no Processo Seletivo para Ingresso de Graduados (PSIG 2025.2) deverá efetuar seu cadastramento remotamente (*online*), no **dia 30 de outubro de 2025, para todos os cursos exceto os Cursos de Música**, e no **dia 31 de outubro de 2025, para os Cursos de Música**, conforme será estabelecido em edital específico, a ser publicado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação: www.prg.ufpb.br

6.2 O candidato vincular-se-á ao Projeto Pedagógico do curso vigente, mais recente, na data da sua **primeira matrícula em disciplinas do 1º período como ingressantes do novo curso**, de acordo com as normas dispostas no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

6.3 O candidato classificado deverá inserir no Sistema SIGAA cópia digitalizada **(F R E N T E E V E R S O)** dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG) em conformidade com o disposto no Art. 16 do Decreto n. 10.977/2022; ou Carteira de Identidade Nacional (CIN); ou carteira de trabalho; ou carteira profissional; ou passaporte; ou carteira de identificação funcional; ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida por órgão competente;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do gênero masculino com idade entre 18 anos e 45 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei (disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Diploma de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecida pelo MEC, ou Certidão de Conclusão de Curso, ambos devidamente assinado por autoridade competente, em conformidade com o subitem 2.5, alínea “a”. (Em caso de Certidão, esta deve estar dentro do período de validade, ou seja, ter sido emitida no período de 06 meses anteriores e não ter ultrapassado igual período da data de colação de grau **(o mesmo documento inserido no ato de inscrição no sistema SIGAA)**);
- g) Histórico Acadêmico completo **(INTEGRALIZADO/CONCLUÍDO 100%)** do curso superior de graduação, em conformidade com o subitem 2.5, alínea “b” **(o mesmo documento inserido no ato de inscrição no sistema SIGAA)**.

6.4 A documentação comprobatória deverá ser digitalizada de forma legível **(FRENTE E VERSO)** e salva em formato PDF, devendo obedecer aos requisitos exigidos neste Edital.

6.4.1 No ato de submissão de documentos, para cada campo de documentação exigida no sistema SIGAA, o candidato deverá anexar arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 50 *megabytes*, o qual poderá conter mais de uma página.

6.4.2. O arquivo inserido NÃO deve estar protegido com senha.

6.5 O candidato que, no ato do cadastramento, não submeter toda a documentação exigida no subitem 6.3 ou o fizer em desconformidade com as regras deste Edital, perderá o direito de ocupar a vaga para o qual foi classificado.

6.6 Após cadastramento, o candidato classificado terá sua matrícula efetuada pela coordenação do curso para qual fez seu cadastro, no período estabelecido em Calendário Acadêmico correspondente.

6.7 A não realização do cadastramento do candidato classificado, conforme previsto no subitem 6.1, implicará na perda do direito à vaga para qual foi classificado.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 03 (três) dias úteis, mediante requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

7.2 O requerimento de impugnação (ANEXO VI) deverá ser enviado por meio de Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

Eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, aberto no Protocolo Geral da UFPB ou via Plataforma de Envio de Documento Externo da UFPB – PREDE (https://sipac.ufpb.br/public/jsp/processos/solicitar_processo.jsp), indicando “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – PSIG 2025.2” no campo “Assunto Detalhado”, para a Pró-Reitoria de Graduação (11.00.48).

7.3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade e a utilização de documento falso no cadastramento implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal brasileiro.

7.4 A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

7.5 Os candidatos poderão obter informações sobre atos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos da UFPB, bem como qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12 do Decreto nº 2.207/1997) nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação de cada curso (www.prg.ufpb.br e <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>).

7.6. É de responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, além das informações divulgadas na página eletrônica: www.prg.ufpb.br

7.7. Em nenhuma hipótese, será homologada documentação incompleta, em desacordo comas normas do presente edital, ou fora do prazo estabelecido por este edital.

7.7.1. A documentação comprobatória deverá ser digitalizada de forma legível e salva em formato PDF, devendo obedecer aos requisitos exigidos neste edital.

7.7.2. No ato de submissão de documentos, para cada campo de documentação exigida no sistema SIGAA, o candidato deverá anexar arquivo único, em formato PDF, com tamanho máximo de 50 *megabytes*, o qual poderá conter mais de uma página.

7.7.3. O arquivo inserido NÃO deve estar protegido com senha.

7.8 Não serão aceitos documentos diferentes dos modelos de ANEXOS contidos neste edital.

7.9 A Universidade Federal da Paraíba não se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta não oficial com os candidatos, inclusive a checagem de possíveis problemas técnicos relacionados ao correio eletrônico (*e-mail* cadastrado), tais como limite de caixa de correio eletrônico, filtros *AntiSpam* e outros, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, acompanhar todas as fases do processo seletivo, através do endereço eletrônico da PRG <http://www.prg.ufpb.br/>

7.10 A análise documental não será realizada, em hipótese alguma, quando os documentos tiverem sido enviados por mensagens de correio eletrônico (*e-mail*) ou fora do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE

prazo e condições estabelecidas pelo disposto neste edital.

7.11 Após efetuar sua inscrição, em conformidade com o que dispõe o subitem 2.6, o candidato não poderá inserir nova documentação em substituição à documentação não homologada, obedecendo ao disposto no deste edital.

7.12 Perderá o direito aos resultados obtidos no PSIG 2025.2 e, conseqüentemente, à vaga, o candidato classificado que não comparecer ao cadastramento dentro do prazo a que se refere o **item 6** deste edital.

7.13 Não poderá atuar como Procurador o Servidor Público Federal (Art. 117, XI, da Lei nº 8.112/1990).

7.14 Este Processo Seletivo de Ingresso de Graduados (PSIG) refere-se apenas ao semestre letivo de 2025.2, nos termos da Res. nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

7.15 Os eventuais casos omissos ou situações não previstas pelo presente Edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPB.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 19:10)

ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **23** , ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **18819960ed**



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DO PSIG 2025.2

MUNICÍPIO	CENTRO	CÓDIGO	CURSO	GRAU	TURNO	PSIG 2025.2
Areia	CCA	13454	AGRONOMIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
Areia	CCA	113709	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
Areia	CCA	5000897	QUÍMICA	BACHARELADO	Noturno	4
Areia	CCA	1161324	QUÍMICA	LICENCIATURA	Noturno	4
Areia	CCA	13403	ZOOTECNIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
Bananeiras	CCHSA	13455	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Noturno	1
Bananeiras	CCHSA	80589	AGROINDÚSTRIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	3
Bananeiras	CCHSA	109626	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CBIOTEC	1189062	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	3
João Pessoa	CCEN	313399	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCEN	13399	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCEN	13406	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	Noturno	2
João Pessoa	CCHLA.	1125641	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS	BACHARELADO	Vespertino	1
João Pessoa	CCHLA.	107553	LETRAS - ESPANHOL	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	2



João Pessoa	CCHLA.	116830	LETRAS - LETRAS CLÁSSICAS (GREGO E LATIM)	LICENCIATURA	Noturno	1
João Pessoa	CCHLA.	107548	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	Noturno	2
João Pessoa	CCHLA.	13413	PSICOLOGIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCJ	13398	DIREITO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCJ	13398	DIREITO	BACHARELADO	Noturno	1
João Pessoa	CCS	1399139	BIOMEDICINA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCS	122288	EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCS	13423	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCS	44258	ENFERMAGEM	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCS	13425	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCS	13426	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCSA	13395	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Noturno	1
João Pessoa	CCSA	113621	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	Noturno	1
João Pessoa	CCSA	13396	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	Noturno	1
João Pessoa	CCSA	1564470	CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	BACHARELADO	Vespertino	1
João Pessoa	CCSA	13397	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	Noturno	1
João Pessoa	CCSA	13394	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCSA	1363988	GESTÃO PÚBLICA	BACHARELADO	Vespertino	2



João Pessoa	CCTA	1166771	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCTA	100220	HOTELARIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CCTA	1268219	JORNALISMO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CCTA	26564	MÚSICA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	10
João Pessoa	CCTA	97039	MÚSICA	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	9
João Pessoa	CCTA	19562	TURISMO	BACHARELADO	Noturno	2
João Pessoa	CE	116826	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	LICENCIATURA	Noturno	8
João Pessoa	CE	13418	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Matutino	1
João Pessoa	CE	13418	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Noturno	2
João Pessoa	CE	13418	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Vespertino	1
João Pessoa	CE	122924	PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO	LICENCIATURA	Noturno	1
João Pessoa	CE	122926	PSICOPEDAGOGIA (BACH)	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CI	1503759	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CI	1127164	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CT	13427	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CT	113615	ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CT	13429	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CT	13428	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1



João Pessoa	CT	113617	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
João Pessoa	CT	19563	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CT	113604	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CT	13431	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CTDR	5001240	GASTRONOMIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
João Pessoa	CTDR	1127907	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	TECNOLÓGICO	Noturno	3
João Pessoa	CTDR	1127165	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOÓLEIRA	TECNOLÓGICO	Noturno	2
Mamanguape	CCAE	1440696	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	2
Mamanguape	CCAE	98982	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	BACHARELADO	Noturno	1
Rio Tinto	CCAE	98984	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	LICENCIATURA	Matutino e Vespertino	1
Rio Tinto	CCAE	98980	ECOLOGIA	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	3
Santa Rita	CCJ	1110415	DIREITO	BACHARELADO	Matutino e Vespertino	1
Santa Rita	CCJ	1110415	DIREITO	BACHARELADO	Noturno	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA (PSIG 2025.2)

DATA	ETAPA
18 a 24.09.2025	Prazo de inscrição dos candidatos
A partir de 08.10.2025	Resultado das inscrições deferidas
09 a 13.10.2025	Prazo para recurso do resultado das inscrições deferidas
A partir de 15.10.2025	Resultado dos recursos do resultado das inscrições deferidas
A partir de 15.10.2025	Resultado Preliminar do PSIG - 2025.2 para todos os cursos– exceto cursos de Música
16.10.2025	Prova de conhecimento específico para candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)
A partir de 17.10.2025	Resultado Preliminar do PSIG - 2025.2- Cursos de Música
A partir de 29.10.2025	Resultado Final do PSIG - 2025.2 para todos os cursos – exceto cursos de Música
A partir de 30.10.2025	Resultado Final do PSIG – 2025.2 – cursos de Música
30.10.2025	Cadastramento dos candidatos classificados em todos os cursos – exceto cursos de Música
31.10.2025	Cadastramento dos candidatos classificados nos cursos de Música(Licenciatura e Bacharelado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

BACHARELADO EM MÚSICA

Canto	Harpa	Trompa	Violoncelo
Clarinete	Oboé	Trompete	
Contrabaixo	Percussão	Tuba	Regência Coral
Eufônio	Piano	Viola	Regência Orquestral
Fagote	Saxofone	Violão	Regência de Banda
Flauta transversa	Trombone	Violino	Composição Musical

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Nordestina (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

1.1 Área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto):

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0 (seis):
exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.2 Área de Práticas Interpretativas (Regência):

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance de Regência, com o peso 6,0 (seis):
exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

1.3 Área de Composição Musical:

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 4,0 (quatro):
exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Portfólio Individual, com o peso 6,0 (seis): apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 16 de outubro de 2025

Turno da manhã - No horário das 09:00h às 12:00h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) e Composição serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto ou de regência). Os candidatos à área de Composição deverão entregar o Portfólio Individual.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba. Os candidatos à área de Composição deverão entregar o Portfólio Individual também neste mesmo local.

Documento exigido para acesso ao local de prova: documento com foto - Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA

a. OBJETIVO DO EXAME

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (por exemplo, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol”, “clave de dó na terceira linha” e a “clave de fá na 4ª linha” - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quíalteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

5. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

a. METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

b. PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Realizar os itens recomendados:

- a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir: <https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyl-Fs1-ThkjdU/view?usp=s>

[haring](#)

- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*:

- a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno;
- b) Azulão, de Jaime Ovale;
- c) Balança Eu, de José Siqueira;
- d) Praieira, de Osvaldo de Souza;
- e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique

3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

* As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmTVOCpIVxUyYGij9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Execução de escalas e arpejos: a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato; b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento; b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750-1800).
Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Executar os itens: a) Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha; Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca. b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais b) Beautiful Colorado – Joseph deLuca c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.
Bibliografia da literatura para Eufônio: MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance. JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado. TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 -Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Executar TODOS os itens recomendados: a) Uma escala maior. b) Uma escala menor. c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos d) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha. pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Executar TODOS os itens a seguir:

- a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100.
- b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada.
- c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas.
- d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.

- f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado.
- g) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
- b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

1. Executar 2 (dois) estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;

2. Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

3. Uma peça de livre escolha.

A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).

2. Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca

2. Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.

3. Peça de Livre Escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone).

Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PIANO

<p>1. Realizar os três itens a seguir:</p> <p>a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.</p> <p>b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.</p> <p>c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.</p>
<p>2. Realizar os itens a) e b) abaixo:</p> <p>a) Executar UM dos itens recomendados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;- Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;- Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento; <p>Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN; Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN; Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN; Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN; Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.</p> <p>Invenções a 2 e 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: Uma dentre as invenções a duas vozes composta por J. S. BACH; Uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;</p>
<p>3. Obra de livre escolha.</p> <p>A obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.</p>

PROGRAMA DE SAXOFONE

<p>1. Realizar os itens a) e b) a seguir:</p> <p>a) Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.</p> <p>b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.</p>
<p>2. Executar UM dos itens recomendados:</p> <p>a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;</p> <p>b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.</p>
<p>3. Executar obra de livre escolha.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

- a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSÉ, Vol.2 (para Trombone)
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
- b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
- c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo);
- d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo).
- e) Exercícios No.5 e No. 7 do Método: 120 Melodious Etudes for Trombone (book one).

Os exercícios das letras **C** e **D** podem ser acessados no link:

<https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKlfw-7/view?usp=sharing>

Os exercícios requeridos na letra **E** podem ser acessados no link

https://drive.google.com/file/d/1Ck_8AIBU4Og4OzttegupCEuTKWa0QC-Q/view?usp=sharing

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.
Rochut, Johannes, ed. Melodious Etudes for Trombone. 3 vols. New York: Carl Fischer, 1928.
pp. 6 e 8-9.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

- a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar o item recomendado:

- a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
- b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
- c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.

3. Executar obra de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

a) Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S.HERING;

b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;

c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;

d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)

3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TROMPETE

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método "GEIB" (p.55-57);

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;

b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda

c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)

3. Executar obra de livre escolha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Bibliografia da literatura para TUBA:

- GEIB, Fred. The Bib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.
KIETZER, Robert. Schuler fur Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar UM dos itens recomendados:
 - a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º Movimentos;
 - b) Brasiliana de Edino Krieger;
 - c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. **a)** Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1.
 - Dó Maior / Lá menor (melódica)
 - Sol Maior / Mi menor (melódica)**b)** Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª. Nº 4; 5; 25; 27 e 34
Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58clb-ixxwrcN1O3piqz/view?usp=sharing>.
 - c)** Leitura musical - Leitura à primeira vista de trechos escritos em partitura escolhidos pela banca.
2. **Obra:** Executar **um** dos seguintes Prelúdios ou **uma** das Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos:
 - a) Prélude Nº 1; Prélude Nº 2; Prélude Nº 5
 - b) Suite Populaire Bresilienne Nº I Mazurka-Chôro; Nº II Schottish-Chôro; Nº III Valsa- Chôro
3. Executar uma **obra de livre escolha**
Observações: O candidato:
 - a) deverá trazer impresso o programa com o nome das peças e autores que irá tocar na avaliação. **Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – (se for arranjo: indicar o nome do arranjador).**
 - b) deverá trazer as partituras do repertório escolhido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Referências:

CARLEVARO, Abel. **Serie didactica para guitarra**: cuaderno Nº 1 - Escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. **Studio per la Chitarra Opera 1a**. 2. ed. Vienna: Artaria, s. d. Disponível em: <https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco>. Acesso em: 14 ago. 2020.

VILLA-LOBOS, Heitor. **Cinq Préludes**. Paris: Max Eschig, 1954.

VILLA-LOBOS, Heitor. **Suite Populaire Brésilienne**. Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1 a) Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2 a) Um estudo a escolher entre:

a. DONT – Estudo Op. 37 N. 3;

b. DONT – Estudo Op. 37 N. 4;

c. KREUTZER – Estudo N. 6*;

d. KREUTZER – Estudo N. 8*;

* Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir:

<<<https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/01503/ayau>>>

e. J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).

2. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Realizar os itens a) e b) abaixo:

a) Execução de uma escala em quatro oitavas.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar os itens recomendados:

a) Prelúdio de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J.S.Bach;

b) Um estudo de David Popper dentre os 40 Estudos, Op. 73; ou o Estudo No. 32 ou 33 de J.J. Dotzauer (Do livro de 113 Estudos).

3. Executar obra de livre escolha.

c. PROGRAMAS DOS EXAMES DE REGÊNCIA

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical - (de acordo com o item 4 deste Anexo II).

2. Exame de Performance em Regência – O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– Hoy Comamos y Bebamos (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S.- Gloria Seidir Gesungen (da Cantata BWV140)
3. MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV. 618
4. BRUCKNER, A – Locus Iste Domínio Público – Rosa Amarela (amb. H.Villa-Lobos)
5. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
6. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. Hauptvoll Blut und Wunden
 - b. Wer nur den lieben Gott läßt walten
 - c. Herzlich tut mich verlangen
 - d. Wachet auf, ruft uns die Stimme.
 - e. Wach auf, mein Herz, und singe

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

- 1 BACH, J. S. – Aria (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV1068)
- 2 MOZART, W. A. – Ave Verum Corpus, KV. 618
6. GRIEG, E – Dança de Anitra (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
7. VILLA-LOBOS, H. – Prelúdio (das Bachianas Brasileiras nº 4)
8. PEIXE, C. Guerra–Mourão
9. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
10. Execução ao piano de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a) Hauptvoll Blut und Wunden
 - b) Wer nur den lieben Gott läßt walten
 - c) Herzlich tut mich verlangen
 - d) Wachet auf, ruft uns die Stimme. Wach auf, mein Herz, und singe

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, Joaquim. Os flagelados (dobrado)
2. SILVA, Jose Ursicino da. Suite Pernambucana de bolso.
3. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato. O candidato deve fornecer à Banca as cópias da partitura da obra a ser executada.
4. Tocar uma música de livre escolha no piano, teclado ou violão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. ÁREA DE COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA

– PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical (De acordo com o item 4 deste Anexo II).
2. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

LICENCIATURA EM MÚSICA

ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Canto	lauta Transversa	Saxofone	Viola
Clarinete	Harpa	Trombone	Violão
Contrabaixo	Oboé	Trompa	Violino
Eufônio	Percussão	Trompete	Violoncelo
Fagote	Piano	Tuba	

Os instrumentos Viola e Contrabaixo (acústico) referem-se aos de cordas com arco e não aos instrumentos Viola Nordestina (ou caipira) e Baixo Elétrico respectivamente.

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a. Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 04 (quatro): exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b. Performance Instrumental ou Vocal, com peso 06 (seis): exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS)

Dia 16 de outubro de 2025

Turno da manhã - No horário das 09h às 12h, os candidatos à área de Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS):

O Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical e o Exame de Performance Instrumental/Vocal serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

4. EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS):

a. Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

1. Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
2. Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
3. Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
4. Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
5. Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
6. Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

b. Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a "clave de sol", "clave de dó na terceira linha" e a "clave de fá na 4ª linha" - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, quíalteras, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas decompasso, compasso simples e compassos compostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.);

(b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves das tonalidades maiores e menores, tons relativos.

INTERVALOS: estudo dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, com primeira e segunda inversão, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

5. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS):

a. Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato.

No repertório recomendado levaram-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondentes às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. Alguns programas apresentam apenas dois quesitos, sendo que o primeiro deles contempla aspectos técnicos e repertório.

No Quesito nº 1 - o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em Canto. A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

No Quesito nº 2 - o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3 - o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, quando não utilizadas na execução como obra obrigatória.

b. PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E

CANTO PROGRAMA DE CANTO

1. Realizar os itens recomendados: a) Executar dois vocalizes dentro das opções disponíveis no documento do link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1YtCi88-7TE7wJ2bgSbnyI-Fs1-ThkjDU/view?usp=s haring b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões*: a) Cantilena, de Alberto Nepomuceno; b) Azulão, de Jaime Ovale; c) Balança Eu, de José Siqueira; d) Praieira, de Osvaldo de Souza; e) Tamba-tajá, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma. * As canções sugeridas podem ser acessadas no link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1GuVvLmIVOCpIVxUyYGIj9byFjyHqmiSe/view?usp=sharing

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Execução de escalas e arpejos: a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato; b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento; b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750-1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Executar os itens: a) Execução de uma escala maior e um arpejo à escolha; Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca. b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais b) Beautiful Colorado – Joseph deLuca c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.
Bibliografia da literatura para Eufônio: MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado – Brazilian Dance. JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado. TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 -Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Executar TODOS os itens recomendados: a) Uma escala maior. b) Uma escala menor. c) Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos d) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar o Primeiro Movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
3. Executar uma peça de livre escolha. Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

1. Executar TODOS os itens a seguir: a) Duas escalas de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100. b) Escala de Lá Bemol maior em 2 oitavas, toda articulada. c) Escala de Mi menor melódica, ligando de 4 em 4 notas. d) Dois arpejos de livre escolha em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado. e) Arpejo de Lá Bemol maior em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado. f) Arpejo de Mi menor em 2 oitavas, em semínima = 100, tudo articulado. g) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”); b) Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
3. Executar obra de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE HARPA

1. Executar 2 (dois) estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
2. Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
3. Uma peça de livre escolha.

A peça de livre escolha pode ser autoral.

PROGRAMA DE OBOÉ

1. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
2. Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

1. Leituras à primeira vista em partitura de trechos selecionados pela banca
2. Um Estudo de Caixa-Clara do método Advanced Snare Drum Studies de Mitchell Peters.
3. Peça de Livre Escolha para teclados de percussão (Xilofone, Marimba e/ou Vibrafone).
Não serão aceitos excertos orquestrais. Trazer duas cópias da partitura.

PROGRAMA DE PIANO

1. Realizar os três itens a seguir:
 - a) Executar as seguintes escalas em duas oitavas, por movimento direto e contrário: Bb Maior; Mi Menor; Fá Menor Melódica; Fá Menor Harmônica.
 - b) Peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók.
 - c) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Realizar os itens a) e b) abaixo:
 - a) Executar UM dos itens recomendados:
 - Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
 - b) Invenções a 2 e 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha:
 - Uma dentre as invenções a duas vozes composta por J. S. BACH;
 - Uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Obra de livre escolha.

A obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

- a) Execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método "PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES" de GUYLACOUR.
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
- b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Realizar os itens a) e b) a seguir:

- a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSÉ, Vol.2 (para Trombone)
- b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.

2. Executar UM dos itens recomendados:

- a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método "ARBAN" (para Trombone);
- b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método "ARBAN" (para Trombone).
- c) Exercício Nº. 1 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo);
- d) Exercício Nº. 2 (Moderato) do Método "Chevaillier" (para Trombone Baixo).
- e) Exercícios No.5 e No. 7 do Método: 120 Melodious Etudes for Trombone (book one).

Os exercícios das letras **C** e **D** podem ser acessados no link:

<https://drive.google.com/file/d/1sOCRbohifm75hhP6uxVDd-guwjKlfw-7/view?usp=sharing>

Os exercícios requeridos na letra **E** podem ser acessados no link

https://drive.google.com/file/d/1Ck_8AIBU4Og4OzttegupCEuTKWa0QC-Q/view?usp=sharing

3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

- ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.
- Rochut, Johannes, ed. Melodious Etudes for Trombone. 3 vols. New York: Carl Fischer, 1928.
pp. 6 e 8-9.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE TROMPA

1. Realizar os itens a) e b) a seguir: a) Execução de escalas e arpejos: escolher UM dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies. b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar o item recomendado: c) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch. d) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gally. e) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.
Bibliografia da literatura para TROMPA: Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA. 60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833. 22 Studies for Horn. J. F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974. Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Realizar os itens a) e b) a seguir: a) Execução das seguintes escalas e em duas oitavas: Si Maior e Sol# Menor Harmônica. b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S.HERING; b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT; c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT; d) Estudos Característicos Nº.1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN. (Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha
Bibliografia da literatura para TROMPETE HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11. LAURENT, S. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4. BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8. ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York, 1982, pp. 285 e 286.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE TUBA

1. Realizar os itens a) e b) a seguir: a) Execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p.55-57); b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER; b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Expressivo)
3. Executar obra de livre escolha
Bibliografia da literatura para TUBA: GEIB, Fred. The Bib Method for Tuba. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57. KIETZER, Robert. Schuler fur Tuba (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47. LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar UM dos itens recomendados: a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º Movimentos; b) Brasiliana de Edino Krieger; c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Executar as seguintes escalas do método de Abel Carlevaro, Serie didáctica para guitarra: cuaderno nº 1. - Dó Maior / Lá menor (melódica) - Sol Maior / Mi menor (melódica)
b) Executar os seguintes arpejos do Studio per la Chitarra di Mauro Giuliani Opera. 1ª. Nº 4; 5; 25; 27 e 34 Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1KJuSv-Fymp5v58clb-ixxwrcN1O3piqz/view?usp=sharing .
c) Leitura musical - Leitura à primeira vista de trechos escritos em partitura escolhidos pela banca.
2. Obra: Executar um dos seguintes Prelúdios ou uma das Peças da Suite Popular Brasileira de H. Villa-Lobos: a) Prélude Nº 1; Prélude Nº 2; Prélude Nº 5 b) Suite Populaire Bresilienne Nº I Mazurka-Chôro; Nº II Schottish-Chôro; Nº III Valsa-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Chôro

3. Executar uma obra de livre escolha

Observações: O candidato:

- a) deverá trazer impresso o programa com o nome das peças e autores que irá tocar na avaliação. **Exemplo: AUTOR – Nome da Obra – (se for arranjo: indicar o nome do arranjador).**
- b) deverá trazer as partituras do repertório escolhido.

Referências:

CARLEVARO, Abel. **Serie didactica para guitarra:** cuaderno Nº 1 - Escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.

GIULIANI, Mauro. **Studio per la Chitarra Opera 1a.** 2. ed. Vienna: Artaria, s. d. Disponível em: <https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/26396/oeco>. Acesso em: 14 ago.

2020. VILLA-LOBOS, Heitor. **Cinq Préludes.** Paris: Max Eschig, 1954.

VILLA-LOBOS, Heitor. **Suite Populaire Brèsilienne.** Paris: Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Executar uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).

2. Realizar os itens a) e b) abaixo:

a) Executar um dos estudos recomendados abaixo:

- DONT – Estudo Op. 37 N. 3;
- DONT – Estudo Op. 37 N. 4;
- KREUTZER – Estudo N. 6*;
- KREUTZER – Estudo N. 8*

*Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer à mesma da edição mostrada no link a seguir:

<https://imslp.org/wiki/Special:ImagefromIndex/01503/ayau>

b) Executar o Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.) - J.S. BACH

3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Realizar os itens a) e b) abaixo:

a) Execução de uma escala em quatro oitavas.

b) Leitura à primeira vista de trecho escrito em partitura escolhida pela banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. Executar os itens recomendados:

- a) Prelúdio de uma das Seis Suítes para violoncelo solo de J.S.Bach;
- b) Um estudo de David Popper dentre os 40 Estudos, Op. 73; ou o Estudo No. 32 ou 33 de J.J. Dotzauer (Do livro de 113 Estudos).

3. Executar obra de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

LICENCIATURA EM MÚSICA

ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR

Baixo Elétrico	Clarinete Popular	Sanfona	Viola Nordestina
Bandolim	Guitarra Elétrica	Saxofone Popular	Violão Popular
Bateria	Harpa Popular	Teclado	Violão Sete Cordas
Canto Popular	Percussão Popular	Trombone Popular	Violão Oito Cordas
Cavaquinho	Piano Popular	Vibrafone Popular	

1. A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR) SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a. **Performance Instrumental ou Vocal**, com peso 8,0 (oito): exame de prática musical, no instrumento ou canto, escolhido no ato da inscrição.
- b. **Entrevista**, com peso 2,0 (dois) sobre aspectos relacionados à trajetória de vida, perfil e objetivos do estudante.

2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

Dia 16 de outubro de 2025

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, poderá ser utilizado para continuação dos exames de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto), a critério da Comissão do PSCE, em função do número de candidatos a atender.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal e, logo em seguida, na Entrevista. Todos os candidatos deverão estar presentes às 14h no local da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal e as Entrevistas serão realizados de forma presencial, nas dependências do Departamento de Música, no Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Universidade Federal da Paraíba.

Documento com foto exigido para acesso ao local de prova: Cédula de Identidade; Carteira de Identificação Nacional (CIN); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Passaporte.

4. EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

a. METODOLOGIA DO EXAME:

O candidato deverá apresentar uma prática musical de até 10 minutos*, no instrumento ou canto, escolhido no ato da inscrição, interpretando músicas relacionadas à sua experiência musical e ao perfil de música brasileira popular que almeja aprofundar ao longo do curso. A prática musical pode contemplar músicas brasileiras diversas, podendo incluir composições do próprio candidato.

* Pode ser usado playback ou músicos acompanhantes (sob a responsabilidade do candidato).

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará na performance do candidato:

- A fluência e expressividade musical;
- A performance instrumental aplicada ao repertório apresentado;

Obs: Alguns instrumentos e equipamentos estarão disponíveis para utilização pelos candidatos, caso necessitem:

- Bateria (com bumbo de 22"; toms de 10" e 12"; surdos de 14" e 16"; caixa de 14"; pedal de bumbo; estantes de chimbau e caixa; duas estantes de pratos; um par de chimbau 14"; dois pratos de 20")
- Piano
- Harpa
- Sanfona
- Teclado
- Percussão Popular (alfaia; atabaque; surdo; cajón; acessórios (consultar comissão))
- 1 amplificador para os candidatos de guitarra
- 1 um amplificador de baixo para os candidatos de baixo elétrico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-
UFPB PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. ENTREVISTA PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA (ÁREA DE MÚSICA BRASILEIRA POPULAR)

a. METODOLOGIA DO EXAME:

Durante a entrevista a banca avaliadora apresentará ao candidato questões relacionadas às suas experiências no campo da música, seu campo de interesse no âmbito da música brasileira popular e seus objetivos em relação ao curso de Licenciatura em Música.

b. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A banca avaliadora observará durante a entrevista com o candidato:
 - A objetividade nas respostas às questões apresentadas;
 - A capacidade de apresentar suas vivências musicais;
 - A capacidade de demonstrar a relação entre o seu perfil pessoal e musical e a área de música brasileira popular;
 - Os objetivos pessoais, profissionais e educacionais, vinculados à música brasileira popular e à educação musical.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI
MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL / INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) sob número de inscrição _____ para concorrer a uma vaga na seleção do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE GRADUADOS (PSIG) - 2025.2**, regido pelo Edital nº ____/2025 PRG - CA, conforme disciplinado no subitem _____ do instrumento editalício correspondente, impugno este Edital apresento recurso à Pró- Reitoria de Graduação contra (o indeferimento de inscrições/o Resultado Preliminar).

A decisão objeto da contestação refere-se a (explicar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes documentos ANEXOS:

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

